

PORTARIA Nº 0098/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3145.0001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	S G P Soares & Cia LTDA - ME	06/2022	Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (opme's), padronizadas pela tabela sus, para realização de cirurgias ortopédicas, buco-maxilo-facial, nefrologia e neurológicas.	21/09/2022 a 20/09/2023	Titular: Kassios Klyton Nascimento de Souza Júnior	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 140672919. Cód. CRC: 52944C9
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 27/02/2023 14:08, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

